



PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 02/2023 RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Realeza – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com:

ONDE SE LÊ:

13. DA PROVA PRÁTICA

TABELA 13.3

PROVA PRÁTICA - Cargo: Operador de Máquinas - Obrigatório possuir Carteira Nacional de Habilitação com no mínimo Categoria “C”

Descrição	Avaliação												
<p>A prova prática para o cargo de Motorista de caminhão consistirá em um exame de DIREÇÃO VEICULAR que será realizado em percurso pré-determinado, na presença de examinador, e será avaliado o comportamento do candidato com relação às técnicas de carregamento e descarregamento de caminhões e também as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo.</p> <p>A avaliação versará da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none">Em local determinado, o candidato posicionara o caminhão de maneira que facilite o seu carregamento pelo operador de máquina designado no dia da avaliação. operador de máquina que agira imparcialmente e utilizará uma forma padrão de desempenho para todos os candidatos durante o certame;Com o caminhão carregado, conduzi-lo até um local pré-determinado de frente e/ou de ré, conforme orientação do avaliador;Em seguida, conforme ordem do avaliador, bascular a caçamba do mesmo de maneira eficiente e segura;Após, conforme instruções do avaliador, abaixar a caçamba de maneira correta e conduzi-lo até o local de início e fim da avaliação. <p>De forma sucinta, o candidato na prova prática, será avaliado conforme segue:</p> <ol style="list-style-type: none">posicionamento correto no carregamento;cuidados básicos no basculamento da caçamba do caminhão;rotação do motor;uso do câmbio;uso dos freios;localização do veículo na via;velocidade (agilidade) desenvolvida;uso correto dos comandos do basculante da caçamba;obediência à sinalização de trânsito vertical, horizontal e semafórica (quando houver);obediência às situações de trajeto;uso, quando necessário, de sinalização (seta ou pisca - alerta) do caminhão. <p>Outras situações verificadas durante a realização do exame.</p> <p>Será eliminado do exame de direção veicular e do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN, ou seja:</p> <ol style="list-style-type: none">transitar na contramão da direção;avançar o sinal vermelho do semáforo;provocar acidente durante a realização do exame; e aindanão realizar (ou não conseguir de forma completa) o exame de direção veicular;não conseguir levantar ou baixar a caçamba do caminhão, devido a falha humana;perder o controle da direção do veículo em movimento. <p>As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN serão consideradas faltas do Grupo III (falta grave), conforme quadro abaixo:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Grupos</th><th>Falta</th><th>Pontuação</th></tr></thead><tbody><tr><td>I</td><td>Leve</td><td>5</td></tr><tr><td>II</td><td>Média</td><td>10</td></tr><tr><td>III</td><td>Grave</td><td>20</td></tr></tbody></table> <p>No decorrer do exame de direção veicular serão apontadas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas.</p>	Grupos	Falta	Pontuação	I	Leve	5	II	Média	10	III	Grave	20	100,00 pontos
Grupos	Falta	Pontuação											
I	Leve	5											
II	Média	10											
III	Grave	20											



PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA ESTADO DO PARANÁ



Tempo da prova: até 20 (vinte) minutos.

LEIA – SE:

13. DA PROVA PRÁTICA

13.10 Para o cargo de **Operador de Máquinas (Obrigatório possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria “C”, conforme requisito para ingresso no cargo)**, o candidato será avaliado conforme Tabela 13.3, sendo cobrado o desenvolvimento de atividade de acordo com as atribuições do cargo:

- I) Determinar a necessidade e utilizar adequadamente vestuários e/ou os itens de proteção individual na realização das etapas das tarefas propostas;
- II) Verificação das condições da máquina/equipamento);
- III) Verificação dos acessórios da máquina/equipamento;
- IV) Cuidados necessários na operação da máquina/equipamento;
- V) Conhecimento demonstrado quanto ao uso da máquina/equipamento;
- VI) Agilidade demonstrada na execução do serviço;
- VII) Habilidade na operação da máquina/equipamento;
- VIII) Qualidade demonstrada na execução do serviço, quando na operação da máquina/equipamento.

TABELA 13.3

Item Avaliado	Avaliação/Pontuação				
	Atingiu Plenamente 100%	Atingiu Parcialmente 75%	Atingiu Parcialmente 50%	Atingiu Parcialmente 25%	Não atingiu 0%
I	10,0	7,5	5,0	2,5	0,0
II	10,0	7,5	5,0	2,5	0,0
III	10,0	7,5	5,0	2,5	0,0
IV	12,0	9,0	6,0	3,0	0,0
V	13,0	9,75	6,5	3,25	0,0
VI	15,0	11,25	7,5	3,75	0,0
VII	15,0	11,25	7,5	3,75	0,0
VIII	15,0	11,25	7,5	3,75	0,0
Pontuação Máxima	100,00	75,00	50,00	25,00	0,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, em 04 de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se.

PAULO CÉZAR CASARIL
PREFEITO MUNICIPAL